

FICHA SIMPLIFICADA

LINHA: IA nas PME

N.º 03/C05-i14.01/2025*

Objetivo.

Projetos que tenham como objetivo a adoção de soluções de Inteligência Artificial, com vista à otimização de processos internos, eficiência operacional e/ou integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

Beneficiários e Área geográfica.

Micro, pequenas e médias empresas de qualquer forma jurídica na região do Continente.

Período de candidaturas.

Fase I: 30/09/2025 até 31/10/2025 (17h59)

Fase II: 31/10/2025 até 28/11/2025 (17h59)

caso a dotação não esgote na fase I

Taxa e Natureza do Apoio.

Incentivo máximo de 75% com limite de apoio de 300.000€ por empresa única.

Despesas Elegíveis.

- Aquisição de equipamentos e componentes necessários para a incorporação das soluções de IA;
- Aquisição de software, incluindo subscrições de SaaS;
- Contratação de até 2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados ao projeto;
- Serviços de consultoria e/ou formação essenciais à integração das soluções;
- Despesas com intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas (máximo 2.500€).